



Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
Coordenadoria Geral de Fiscalização

AUTORIZAÇÃO

Nº do Processo: 139.00030073/2026-71

Interessado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/SP, Adriana Maria Treumann Rocha

Assunto: Contratação junto a PRODESP de Certificado Digital para o Agente do CIAAT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das competências do Artigo 20 do Decreto Estadual nº 68.742, de 05 de agosto de 2024 e dos artigos 3º e 33º, inciso IX, do Anexo I, do Decreto nº 69.322, de 22 de janeiro de 2025, bem como o disposto no inciso XIV do artigo 21, Lei nº 9.503, de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Considerando a competência deste órgão de estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para emissão dos AIT's - Autos de Infração;

Considerando que a CFV responde pelo setor responsável pela emissão dos AIT's;

Considerando que a emissão dos AIT's, de forma digital, utilizando sistemas para emissão dos mesmos, necessita de certificação para sua autenticidade;

Considerando que os sistemas terceiros (concessionárias) estão sendo disponibilizados no Centro Integração de Agentes da Autoridade de Trânsito – CIAAT, na Sede,

RESOLVE:

Autorizar, junto a PRODESP - Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo, a emissão da certificação digital do tipo e-CPF A1 – Certificado ICP-Brasil do tipo A1 pelo período de 12 meses – Certificado Digital armazenado diretamente no computador para ser utilizado na certificação de autenticidade do AIT, emitido via Internet, para a servidora Adriana Maria Treumann Rocha CPF: 104.478.918-20, RG: 22.687.247-6, Data de Nascimento 08/09/1966, e-mail: amtrocha@sp.gov.br, pelo período de 12 meses.

São Paulo, na data da assinatura digital.

SERGIO HENRIQUE CODELLO NASCIMENTO
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por Sergio Henrique Codello Nascimento, Presidente, em 22/05/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0103034880 e o código CRC 48073565.